



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

2º PARECER – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Desde o dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte até o dia oito de  
9 dezembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Especial de Licitação, designada  
10 pela Portaria de nº 36/2020, da Senhora Coordenadora da Divisão de Material da  
11 UFBA, em conjunto com a Coordenação de Orçamento e Planejamento da SUMAI  
12 / UFBA, realizou a análise das propostas de preço mais vantajosa e exequíveis da  
13 Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2019, processo nº  
14 23066.001367/2019-08 que tem como objeto a escolha da proposta mais  
15 vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de  
16 Engenharia para **Construção do Setor de Ovinocultura e Caprinocultura**,  
17 localizado na Vila das Mercês, s/n, Fazenda Experimental de São Gonçalo dos  
18 Campos/BA, pertencente à Universidade Federal da Bahia. Primeiramente, sobre  
19 os questionamentos apresentados pelas licitantes na 3ª sessão desta licitação, a  
20 Comissão apresenta os seguintes esclarecimentos: a) sobre a não apresentação  
21 das planilhas eletrônicas nos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, a Comissão  
22 considerou que eram erros possíveis de serem sanados e realizou diligências,  
23 através de e-mail, solicitando às empresas **M3L ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ:**  
24 **18.841.307/0001-80** e **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI -**  
25 **CNPJ: 11.211.475/0001-43** os arquivos em formato XLS das respectivas propostas de  
26 preço; b) sobre a ausência do subitem “Entrada de energia elétrica”, no item  
27 “Mobilização” da proposta de preço da empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO**  
28 **AMBIENTE EIRELLI - CNPJ: 15.143.548/0001-68**, foi verificado que trata-se de  
29 um erro de digitação, pois foi repetido na planilha o texto do item anterior,  
30 “SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES”. No entanto, o código do  
31 item e a composição de preço unitário do mesmo referem-se ao serviço de  
32 “Entrada de energia elétrica”, todos de acordo com as regras do Edital, sem  
33 prejuízos à proposta de preços apresentado pela empresa; c) não foram  
34 encontrados erros nas composições do BDI da proposta de preço exequível e mais  
35 vantajosa à Administração. Após as diligências, foram realizados os julgamentos  
36 sobre as propostas de preços mais vantajosa à Administração. A primeira proposta  
37 de preços mais vantajosa, ofertada pela empresa **ARGO BAHIA SERVIÇOS E**  
38 **EMPREENDIMENTOS EIRELLI– CNPJ: 11.211.475/0001-43**, no valor de R\$  
39 **1.921.740,56**, apresentava os seguintes erros: a) proposta de preços inexequível,  
40 tanto pela taxa de lucro bruto de 1,95%, indicada no BDI, como pela adoção de  
41 salários dos profissionais da Administração Local abaixo do piso estabelecido pelos  
42 órgãos de classe e/ou tabela SINAPI; b) alíquotas de impostos apresentadas  
43 divergentes das alíquotas usualmente utilizadas por empresas de construção civil; c)  
44 ausência de parte das as composições de preços analíticas de cada serviço listado na  
45 planilha de orçamento que efetivou o preço final do objeto licitado. A Comissão  
46 considerou que esses erros eram possíveis de serem sanados e realizou diligência no  
47 dia 25/11/2020, através de e-mail e com confirmação do recebimento da mensagem  
48 eletrônica por telefone. A proposta de preço corrigida, enviada por essa empresa no  
49 dia 27/11/2020, continham os seguintes erros: a) foram acrescentados serviços  
50 inexistentes; b) foram apresentados preços acima do estimado na licitação, bem como  
51 alterações de quantitativos. Por esses motivos, a proposta de preços da empresa  
52 **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI– CNPJ:**  
53 **11.211.475/0001-43** foi desclassificada e, de imediato, foi analisada a segunda  
54 proposta de preços mais vantajosa à Administração Pública, ofertada pela  
55 empresa **BMA CONSTRUTORA EIRELLI EPP – CNPJ: 22.939.670/0001-00**, no

56 valor de R\$ 1.967.490,50. Após análise técnica, essa proposta foi desclassificada por  
57 apresentar diversos itens com preço acima do estabelecido pelo órgão, bem como por  
58 alteração de quantitativos na planilha. A numeração dos itens da planilha apresentada  
59 pela empresa onde foram encontrados tais problemas são: Item 3.9 (aumento de  
60 79,86% do preço acima da licitação); Item 3.11 (aumento de 203,92% do preço acima  
61 da licitação); Item 3.12 (aumento de 2,51% do preço acima da licitação); Item 3.21  
62 (aumento de 79,86% no preço da moldagem do corpo de prova); Item 3.22 (aumento  
63 de 203,92% o preço do rompimento do corpo de prova); Item 3.25 (alteração na  
64 quantidade licitada de 94,59 m<sup>3</sup> para 94,56 m<sup>3</sup>); Item 3.29 (aumento de 79,86% no  
65 preço da moldagem do corpo de prova); Item 3.30 (565,17% de aumento no preço do  
66 rompimento do corpo de prova); Item 3.39 (79,86% de aumento do preço da  
67 moldagem de corpo de prova); Item 3.40 (aumento de 565,17% no valor do  
68 rompimento do corpo de prova); Item 6.2 (preço acima da licitação em 4,68%); Item  
69 6.3 (preço acima da licitação em 4,68%); Item 6.9 (preço acima da licitação em  
70 4,68%); Item 6.31 (preço acima da licitação em 4,68%); Item 12.18 (aumento de  
71 715,91% no preço de um toalheiro plástico); Item 12.27 (aumento de 4,63% em  
72 relação ao valor licitado); Item 12.28 (aumento de 609,78% em relação ao valor  
73 licitado); Item 13.5 (aumento de 4,32% em relação ao valor licitado); Item 13.8  
74 (aumento de 16,58% em relação ao valor licitado); Item 14.17 (aumento de 5,77% em  
75 relação ao valor licitado); Item 14.31 (aumento de 8,08% em relação ao valor licitado);  
76 Item 15.2 (aumento de 6,61% em relação ao valor licitado). Por esses motivos, a  
77 proposta da empresa **BMA CONSTRUTORA EIRELLI EPP – CNPJ:**  
78 **22.939.670/0001-00** foi desclassificada e, de imediato, foi analisada a terceira  
79 proposta de preços mais vantajosa à Administração Pública, apresentada pela  
80 empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI – CNPJ:**  
81 **15.143.548/0001-68**, no valor de R\$ 2.087.013,54. Após análise técnica, foi  
82 verificada que essa proposta está de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital,  
83 sendo julgada como a proposta exequível mais vantajosa para a Administração  
84 Pública. No entanto, a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI**  
85 **– CNPJ: 15.143.548/0001-68** não se declarou como ME/EPP. Sendo assim,  
86 segundo as regras do Edital, as empresas de pequeno porte cujas propostas de  
87 preço se encontrarem na faixa de até 10% acima da proposta da empresa **RCI**  
88 **CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI – CNPJ: 15.143.548/0001-68** serão  
89 consideradas empatadas com a mesma. Tomando como referência o valor da  
90 proposta da empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI – CNPJ:**  
91 **15.143.548/0001-68**, a faixa de até 10% vai até o valor de R\$ 2.295.714,89,  
92 enquadrando as propostas de preço das empresas **QUORUN SERVIÇOS LTDA –**  
93 **CNPJ: 04.439540/0001-27**, cuja proposta de preço é de R\$ 2.202.026,56, e da  
94 empresa **M3L ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ: 18.841.307/0001-80**, cuja  
95 proposta de preço é de R\$ 2.277.318,42. A consulta a essas empresas, por ordem de  
96 classificação, será realizada em sessão pública ou diligência, no caso de ausência do  
97 representante da empresa convocada. Sem mais nada a registrar, eu, Bruno Oliveira  
98 Santana, Arquiteto e Urbanista, lavro o presente parecer que depois de lido e  
99 aprovado pela Comissão, segue assinada.

100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110

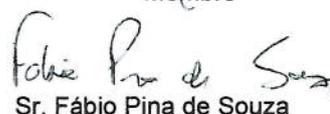
Salvador, 11 de dezembro de 2020.

Comissão:

  
Sr. Bruno Oliveira Santana  
Presidente

  
Sr. José Eduardo Pugliese de Mendonça  
Membro

  
Sr. Alberto Torreão Herrera

  
Sr. Fábio Pina de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 4ª SESSÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

9 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às 15h00min,  
10 na **Sala 106 do Pavilhão de Aulas da Federação II (PAF II)**, localizado no  
11 endereço Travessa Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina,  
12 Salvador - BA, CEP: 40170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a  
13 quarta sessão da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 01/2019**,  
14 processo nº 23066.001367/2019-08, que tem como objeto a escolha da proposta  
15 mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de  
16 serviços de Engenharia para **Construção do Setor de Ovinocultura e**  
17 **Caprinocultura**, localizado na Vila das Mercês, s/n, Fazenda Experimental de São  
18 Gonçalo dos Campos/BA, pertencente à Universidade Federal da Bahia. A  
19 Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº 36/2020**, da  
20 Senhora Coordenadora da Divisão de Material da UFBA, deu início à sessão com  
21 o Presidente da Comissão lendo o Parecer de Julgamento das Propostas de  
22 Preço. Registre-se a presença dos representantes das empresas **01) QUORUN**  
23 **SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.439540/0001-27, 02) M3L ENGENHARIA EIRELLI**  
24 **- CNPJ: 18.841.307/0001-80**. O resultado final do julgamento das propostas de  
25 preços indica que a proposta de preços exequível e mais vantajosa à  
26 Administração Pública foi a apresentada pela empresa **RCI CONSTRUÇÃO E**  
27 **MEIO AMBIENTE EIRELLI - CNPJ: 15.143.548/0001-68**, no valor de **R\$**  
28 **2.087.013,54**. No entanto, a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
29 **EIRELLI - CNPJ: 15.143.548/0001-68** não se declarou como ME/EPP. Sendo  
30 assim, segundo as regras do Edital, as empresas declaradas ME/EPP, cujos  
31 preços estão até 10% acima da proposta vencedora, serão convocadas, por ordem  
32 de classificação, para fazer propostas com valor inferior a da empresa **RCI**  
33 **CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELLI - CNPJ: 15.143.548/0001-68**.  
34 Portanto, a Comissão Especial de Licitação pergunta à empresa **QUORUN**  
35 **SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.439540/0001-27** se tem interesse em apresentar  
36 proposta de preço abaixo da apresentada pela empresa **RCI CONSTRUÇÃO E**  
37 **MEIO AMBIENTE EIRELLI - CNPJ: 15.143.548/0001-68**. O representante da  
38 empresa **QUORUN SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.439540/0001-27** solicitou um  
39 tempo para apresentar sua nova proposta de preço. A Comissão concedeu 30  
40 minutos para que o representante da empresa **QUORUN SERVIÇOS LTDA -**  
41 **CNPJ: 04.439540/0001-27** estudasse sua planilha de preços e avaliasse qual  
42 proposta de preços ela pode apresentar à Comissão de Licitação. Por esse motivo,  
43 a sessão de licitação foi interrompida às 15h:20min, retornando às 15h:35min. O  
44 representante da empresa **QUORUN SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.439540/0001-**  
45 **27** apresentou nova proposta de preços no valor de **R\$ 2.087.000,00**. Sendo  
46 assim, a Comissão Especial de Licitação estabelece o prazo de 1 dia útil para a  
47 apresentação todos os arquivos das propostas de preço, conforme indicado no  
48 Edital, para os seguintes e-mails: **cppo.sumai@ufba.br; marpin@ufba.br;**  
49 **bosantana@ufba.br; ngl@ufba.br**. Esse prazo vence às 23h:59min do dia  
50 14/12/2020. O Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes  
51 credenciados presentes, os quais não manifestaram interesse em fazer registros.  
52 Esta ata poderá ser retirada no site da UFBA após a publicação na página  
53 <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, Bruno Oliveira Santana,  
54 Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela  
55 Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

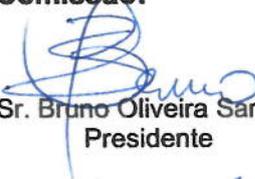
56

Salvador, 11 de dezembro de 2020.

57 **Comissão:**

58

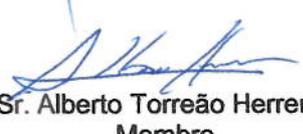
59

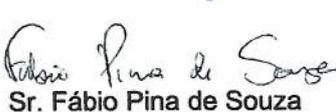
60   
Sr. Bruno Oliveira Santana  
61 Presidente

  
Sr. José Eduardo Pugliese de Mendonça  
62 Membro

63

64

65   
Sr. Alberto Torreão Herrera  
66 Membro

  
Sr. Fábio Pina de Souza  
67 Membro

68

69 **Representante:**

70

71

  
01) QUORUN SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.439540/0001-27

72

73

74

  
02) M3L ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ: 18.841.307/0001-80

Ry 2/2